



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 04/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para a **Sessão Extraordinária**. O Presidente da Casa Senhor Daniel Baldissera evoca a proteção de Deus declara aberta a Sessão, com a presença de todos os vereadores. Depois de feita a leitura bíblica o Presidente convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 08/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a aquisição de IMÓVEIS URBANOS e dá outras providências. Em fase de discussão sobre o projeto a Vereadora Francieli comentou que se trata de um projeto bem importante porque tanto a saúde como a educação são fundamentais para o bom funcionamento do município, e que, os mesmos ficaram um bom tempo alojados em outros lugares. Também confirmou que governo federal aprovou os projetos e os recursos já estão já liberados, mas que tem um prazo para o início das obras. A Vereadora Clenir completou dizendo que também é uma questão de segurança para as crianças. O Vereador Nelson questionou o que será feito com a Escola Infantil e o Posto de Saúde atual. A Vereadora Clenir respondeu que posteriormente será avaliado o que será feito com os locais porque se trata de uma área de risco. A Vereadora Francieli acrescentou que nesse local poderá ser feito uma área de esporte e lazer e que com certeza será bem reutilizado. O Presidente Daniel esclareceu que o campo vai sair do local atual, mas espera que a nova geração priorize mais o futebol. O Vereador Tiago se referiu que compra dos terrenos para as obras se fez necessário porque o espaço para as construções não eram suficientes, pois os mesmos não cabiam dentro dos projetos. Projeto aprovado por unanimidade. Dando sequência o Presidente convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 09/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências. A Vereadora Clenir comentou que em se tratando da agricultura que é a base do nosso município, é importante essa suplementação orçamentária e que o projeto já tinha sido aprovado em Sessões anteriores. Projeto aprovado por unanimidade. O Presidente Daniel encerrou a Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia cinco de março de dois mil e vinte e cinco às 18 horas e cinquenta minutos. Nada tendo mais a tratar foi encerrada a Sessão.